



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº591/2023 exarado no processo administrativo nº1030/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ESPAÇO PARA FORMATURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JOSSARA DOS SANTOS KELLER CNPJ nº 24.521.469/0001-34, situado na Rua Coronel Pillar, nº 1350. Bairro: Eduardo Lutz, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de decoração é necessária para que o espaço onde vai ser realizado as formaturas das turmas seja decorado para receber os familiares e também os formandos nesse evento muito importante para a vida do estudante e de seus pais.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 11942
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 2019
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 18 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL